

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO Nº 1203.01/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.01/2019

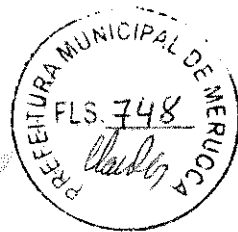
Aos 03 dias do mês de abril de 2019, às 09h:40min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca - Ceará, reuniram-se, a Pregoeira D'Avila de Araújo Vasconcelos, e sua equipe de apoio: **Clauber Vinicius Ricardo Coelho** e **José Ferreira Sobrinho**, e ainda as licitantes: **01. INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.710.087/0001-59, sem representante; **02. R.R DE CASTRO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.661.276/0001-74, sem representante; **03. L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.174.793/0001-84, sem representante; **04. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.487.732/0001-77, sem representante; **05. FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.648.829/0001-87, sem representante; **06. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385 - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.029.176/0001-37, sem representante; **07. ASSIS AUTOPECAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.816.226/0001-04, sem representante; **08. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.888.452/0001-21, sem representante; **09. FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391 - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, sem representante; **10. D R SAMPIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.188.626/0001-20, sem representante; **11. M.P. NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.456.004/0001-11, sem representante; **12. MARIA EDNA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.626.910/0001-17, sem representante; **13. JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.244.593/0001-98, sem representante; **14. LINEAR LOPES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.794.045/0001-48, sem representante; **15. RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.601.949/0001-30, sem representante; **16. ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.093.349/0001-05, sem representante; **17. AMANDA REGIS DE ARAUJO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 31.757.714/0001-72, sem representante, para a reabertura da sessão referente ao Pregão Presencial N.º 1203.01/2019, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**. Abertos os trabalhos, a Pregoeira procedeu com a divulgação do julgamento das propostas e chegou-se ao seguinte resultado,

Cláudio Vasconcelos

Cláudio

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



DESCLASSIFICADAS: 01. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME: por apresentar proposta com prazo de execução e prazo de entrega erroneamente, em desacordo com o anexo 07 – Modelo de Proposta e com o item 4.4, respectivamente. No item 03, apresentou valor superior ao orçado pela Prefeitura.

02. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385 – ME: por apresentar proposta com prazo de execução e prazo de entrega erroneamente, em desacordo com o anexo 07 – Modelo de Proposta e com o item 4.4, respectivamente. Em todos os itens, a licitante apresentou valor superior ao orçado pela Prefeitura.

03. MARIA EDNA DE SOUZA – ME: por não apresentar na proposta, prazo de entrega, em desacordo com o item 4.4.

04. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI – EPP: por apresentar proposta sem assinatura, em desacordo com o item 4.2.1.

05. R.R DE CASTRO EIRELI – ME: por apresentar proposta com validade de 30 (trinta) dias, em desacordo com o item 4.2.c.

06. INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME: nos itens 08, 10, 11 e 14, por cotar valor acima do orçado pela Prefeitura.

As demais empresas tiveram suas propostas consideradas classificadas.

Em seguida a pregoeira fez a leitura dos preços ofertados pelas proponentes classificadas:

ITEM	RILAMI	M.P.	INFOSHOP	AMANDA	JOSE IVANILDO	LINEAR	ASSIS AUTO
01	R\$ 877,50	R\$ 648,00	R\$ 824,60	R\$ 1.060,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.048,00	R\$ 1.036,00
02	R\$ 567,00	R\$ 638,55	R\$ 665,00	R\$ 640,00	R\$ 650,00	R\$ 630,00	R\$ 635,00
03	R\$ 737,10	R\$ 760,00	R\$ 784,70	R\$ 875,00	R\$ 920,00	R\$ 870,00	R\$ 890,00
04	R\$ 1.846,80	R\$ 1.714,50	R\$ 1.702,40	R\$ 1.800,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.838,00
05	R\$ 737,10	R\$ 742,50	R\$ 731,50	R\$ 880,00	R\$ 920,00	R\$ 870,00	R\$ 890,00
06	R\$ 710,10	R\$ 594,00	R\$ 691,60	-	R\$ 750,00	-	R\$ 736,00
07	R\$ 42,00	R\$ 45,00	R\$ 39,90	-	R\$ 55,00	-	R\$ 39,00
08	-	R\$ 1.255,50	DESCLA.	R\$ 1.575,50	R\$ 1.550,00	R\$ 1.575,00	R\$ 1.520,00
09	R\$ 89,10	R\$ 119,00	R\$ 86,45	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 102,00
10	R\$ 567,00	R\$ 638,55	DESCLA.	R\$ 635,00	R\$ 650,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00
11	R\$ 411,75	R\$ 418,50	DESCLA.	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 425,00
12	R\$ 2.700,00	R\$ 2.835,00	R\$ 2.527,00	R\$ 3.530,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.835,00
13	R\$ 3.510,00	R\$ 3.811,92	R\$ 3.125,50	R\$ 3.810,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.705,00
14	R\$ 211,28	R\$ 216,00	DESCLA.	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 208,00
15	R\$ 357,75	R\$ 296,87	R\$ 332,50	R\$ 360,00	R\$ 370,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Assessoria

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



16	R\$ 280,80	R\$ 253,80	R\$ 251,37	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 325,00
17	R\$ 877,50	R\$ 634,50	R\$ 731,50	R\$ 1.065,00	R\$ 1.070,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.036,00
18	R\$ 43,20	R\$ 63,00	R\$ 66,50	-	R\$ 75,00	-	R\$ 58,00
19	R\$ 29,70	R\$ 35,00	R\$ 39,90	-	R\$ 50,00	-	R\$ 45,00

Em ato contínuo, a Pregoeira abriu a fase de lances, onde não houve oferta de lances, pois não há nenhum representante das licitantes presentes.

Onde em seguida fora declarada arrematante a licitante: **M.P. NASCIMENTO – ME**, no item 01, no valor unitário de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

Em ato contínuo, passou-se a fase de **HABILITAÇÃO**, a Pregoeira solicitou que os documentos de habilitação fossem rubricados e analisados pelos presentes, em seguida chegou-se ao seguinte resultado: considerada **INABILITADA**, por não apresentar Certidão Específica emitida pela Junta Comercial (item 6.1.4.c): Em seguida a Pregoeira declarou arrematante a licitante 2ª colocada **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, no item 01, no valor unitário de R\$ 824,60 (oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Procedeu-se com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação e chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por apresentar documentação conforme exigido no edital.

Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 02, a licitante **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, no valor unitário de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais). Procedeu-se com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da licitante 1ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por apresentar documentação conforme exigido no edital.

Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 03, a licitante **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, no valor unitário de R\$ 737,10 (setecentos e trinta e sete reais e dez centavos). A licitante já havia sido considerada **HABILITADA** anteriormente.

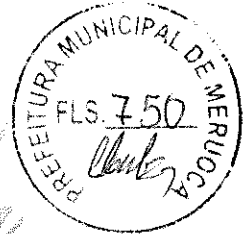
Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 04, a licitante 1ª colocada **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 1.702,40 (um mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos). A licitante já havia sido considerada **HABILITADA** anteriormente.

Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 05, a licitante 1ª colocada **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 731,50

Marcelo

Chady

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



(setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). A licitante já havia sido considerada HABILITADA anteriormente.

No item 06, a licitante 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente, então a Pregoeira declarou arrematante, a licitante 2ª colocada, **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 691,60 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos). A licitante já havia sido considerada HABILITADA anteriormente.

Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 07, a licitante **ASSIS AUTOPECAS LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais). Procedeu-se com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da licitante 1ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado do documento contratual e fiscal referente ao fornecimento de peças automotivas, sendo considerada incompatível com o objeto da licitação. Em seguida a Pregoeira declarou arrematante a licitante 2ª colocada, **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos). A licitante já havia sido considerada HABILITADA anteriormente.

Em ato contínuo passou-se ao item 08, as licitantes 1ª e 2ª colocadas já haviam sido consideradas inabilitadas anteriormente, então procedeu-se com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da 3ª colocada **JOSÉ IVANILDO DE SOUSA – EPP** e chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por apresentar documento de identificação do titular, ato de constituição da licitante, procuração pública, Certidão Negativa de Falência e Atestado de Capacidade Técnica, sem autenticação, em desacordo com o item 6.1.5.b; por não apresentar Alvará de Funcionamento (item 6.1.1.c); por não apresentar prova de inscrição na Fazenda Estadual ou Municipal (item 6.1.2.b); por não apresentar documento contratual e fiscal referente ao Atestado de Capacidade Técnica (item 6.1.3); por não apresentar Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e Certidão de Regularidade Profissional do Contador (item 6.1.4.a) e por apresentar as declarações emitidas pela licitante sem reconhecimento de firma, em desacordo com o item 6.4. Em ato contínuo a Pregoeira declarou arrematante a licitante 4ª colocada **LINEAR LOPES LTDA – ME**, no valor unitário de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Procedeu-se com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação e chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por não apresentar documento contratual e fiscal referente ao Atestado de Capacidade Técnica (item 6.1.3); por apresentar Certidão de Regularidade Profissional do Contador com validade vencida, em desacordo com o item 6.1.5.b; por não apresentar Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial (item 6.1.4.c); por apresentar Certidão Específica emitida pela Junta Comercial com data de emissão superior a 30 (trinta), em desacordo com o item 6.1.4.c e por apresentar as declarações emitidas pela licitante sem reconhecimento

Abraço

Cláudia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



de firma, em desacordo com o item 6.4. Em ato contínuo a Pregoeira declarou arrematante a licitante 5ª colocada **AMANDA REGIS DE ARAUJO EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 1.575,50 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Procedeu-se com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação e chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por não apresentar documento de identificação do responsável pela licitante (item 6.1.1.a); por apresentar Alvará de Funcionamento, sem autenticação (6.1.b); por não apresentar nenhum dos documentos exigidos no item 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5. A Pregoeira declarou o item 08, **FRACASSADO**, por todas as empresas que concorreram esse item terem sido declarados **INABILITADAS**.

Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 09, a licitante 1ª colocada, **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 86,45 (oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). A licitante já havia sido considerada **HABILITADA** anteriormente.

Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 10, a licitante 1ª colocada, **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, no valor unitário de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais). A licitante já havia sido considerada **HABILITADA** anteriormente.

Em ato contínuo passou-se ao item 11, a licitante 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente. A Pregoeira então declarou arrematante a licitante 2ª colocada **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, no valor unitário R\$ 411,75 (quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). A licitante já havia sido considerada **HABILITADA** anteriormente.

Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 12, a licitante 1ª colocada, **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 2.527,00 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais). A licitante já havia sido considerada **HABILITADA** anteriormente.

Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 13, a licitante 1ª colocada, **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 3.125,50 (três mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). A licitante já havia sido considerada **HABILITADA** anteriormente.

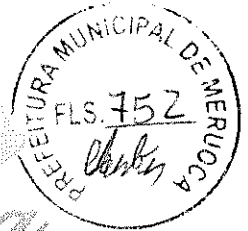
Em ato contínuo passou-se ao item 14, a licitante 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente. A Pregoeira então declarou arrematante a licitante 2ª colocada **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, no valor unitário R\$ 211,28 (duzentos e onze reais e vinte e oito centavos). A licitante já havia sido considerada **HABILITADA** anteriormente.

Assessoria

Q

Chato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em ato contínuo passou-se ao item 15, a licitante 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente. A Pregoeira então declarou arrematante a licitante 2ª colocada **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, no valor unitário R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). A licitante já havia sido considerada HABILITADA anteriormente.

Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 16, a licitante 1ª colocada, **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 251,37 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). A licitante já havia sido considerada HABILITADA anteriormente.

Em ato contínuo passou-se ao item 17, a licitante 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente. A Pregoeira então declarou arrematante a licitante 2ª colocada **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, no valor unitário R\$ 731,50 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). A licitante já havia sido considerada HABILITADA anteriormente.

Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 18, a licitante 1ª colocada, **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, no valor unitário de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos). A licitante já havia sido considerada HABILITADA anteriormente.

Em seguida a Pregoeira declarou arrematante, no item 19, a licitante 1ª colocada, **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, no valor unitário de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos). A licitante já havia sido considerada HABILITADA anteriormente.

Em seguida a Pregoeira perguntou aos presentes se estes desejariam interpor recurso contra as decisões tomadas, onde ninguém se manifestou. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. Meruoca – Ce, 03 de abril de 2019.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Pregoeira Municipal

Jose Ferreira Sobrinho
Jose Ferreira Sobrinho
Equipe de Apoio

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Equipe de Apoio